



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento às exigências do Portal da Transparência, que o Decreto Municipal nº 030, de 08 de abril de 2025, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, estabelecendo os valores das diárias para deslocamentos dentro do Estado, fora do Estado e fora do País, permanece vigente até a presente data, não tendo sido revogado, alterado ou substituído por outro ato normativo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Nova Olímpia – MT, 27 de maio de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA

Prefeito Municipal